



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 33/2011**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE BARRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia quinze (15) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 32/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE MILAGRES**, de entrância inicial, deste Estado, no dia quatorze (14) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 33/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE BARRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia quinze (15) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº. 497/2011**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os trabalhos de instalação da 1ª Vara Criminal em novo espaço físico criado através da reforma por que passa o Fórum Clóvis Beviláqua;

**RESOLVE** suspender, no dia 28 de junho do corrente ano, o atendimento ao público no referido Juízo, ficando prorrogados os prazos processuais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 22 de junho de 2011.**

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**  
**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

**PORTARIA Nº. 503/2011**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº. 03, de 04.02.2010 – TJCE, que instituiu o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** que de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano, será realizado o mutirão "PERÍCIA DE INTERDIÇÃO, Porque Cuidar é Legal",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os doutos magistrados constantes da relação abaixo para, sem prejuízo das suas atuais atribuições